

## **PORTARIA Nº 089/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que a Sra. AMANDA RANY OLIVEIRA SOUZA, Mat. 2062, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, demonstrado uma ampliação nas responsabilidades, incluindo a coordenação de processos internos, gestão de documentos, programas e atendimento a demandas que, inclusive, extrapolam a jornada de trabalho habitual de seu cargo;

**CONSIDERANDO** que a Sra. AMANDA RANY OLIVEIRA SOUZA, tem desenvolvido com eficiência, efetividade, comprometimento e organização as atribuições de Gerente Executivo Operacional, demonstrando o aprimoramento contínuo de suas habilidades e capacidade técnica, o que tem favorecido a elevação dos índices da Educação do município:

## RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 50% (cinquenta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para à servidora AMANDA RANY OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 2062, ocupante do cargo de Gerente Executivo Operacional, lotado na Secretaria de Educação do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

## **PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE Q de O1 de 2025.

Gilvania José Silva

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal